



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

LEI Nº 395/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de utilidade Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BANCO DA MISERICÓRDIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 27.431.944/0001-70, com sede na Estrada Engenho Velho, S/S, no Município e Comarca de Marilândia do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Marilândia do Sul, 30 de agosto de 2018.

AQUILES TAKEDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL